



LEI Nº 1.982 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.


Dispõe sobre a nomeação de Rua da Fartura, localizada na Fazenda Monte Verde em Palmital/Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Rua é paralela à Estrada do Pau Ferro e localizada dentro do antigo Sítio da Fartura, em Palmital/Saquarema, passa a denominar-se Rua da Fartura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita